



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

**EDITAL N. 29/DAA/PROEN, de 04 de setembro 2015**

**RETIFICADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos **Técnicos de Nível Médio Subsequentes**, nos Campi **Aracaju, Estância, Glória, Itabaiana e Lagarto** para ingresso no **segundo semestre letivo de 2015**.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1 Período: 14 a 25 de setembro de 2015..**

**1.2** Os candidatos poderão solicitar mudança de curso para qualquer Campus do IFS.

**1.3** O candidato deverá solicitar a inscrição no Campus para o qual pleiteia a vaga.

**1.2 Locais:**

**1.2.1** As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

**Campus Aracaju:** na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) - Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – SE. CEP 49055-260 – Tel. (79) 3711 3176.

**Campus Estância:** Rua Café Filho Nº260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

**Campus Glória:** Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas – N. Sra. da Glória/Sergipe - Tel.: (79) 3711-3700/9906-7145/3711-3176.

**Campus Itabaiana:** Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro-Itabaiana – Sergipe - Tel. (79)3711-3500/9973-1078/3711-3176.

**1.3 Requisitos:**

**1.3.1** Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem as seguintes condições:

**1.3.2** Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS;

**1.3.3** Tiver concluído o primeiro semestre/módulo letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

**1.4 Documentação:**

a) Fotocópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas **95 (noventa e cinco)** vagas distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	ALIMENTOS	MATUTINO	10	2º
			05	3º
			05	4º
	QUÍMICA	NOTURNO	10	2º
			05	3º
			05	4º
ESTÂNCIA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	08	3º
			08	4º
	ELETROTÉCNICA	MATUTINO	02	3º
			02	4º
GLÓRIA	ALIMENTOS	MATUTINO	05	4º
ITABAIANA	AGRONEGÓCIO	NOTURNO	02	2º
			02	3º
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	02	2º
			03	3º
			05	4º
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	02	2º
			02	3º
LAGARTO	ELETROMECAÂNICA	VESPERTINO	05	3º
			05	4º
	ELETROMECAÂNICA	NOTURNO	02	3º

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.2.1 Compatibilidade a partir de 70% entre as matrizes curriculares do Curso de origem e do pleiteado;

3.2.2 Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico.

3.3 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro período do curso pretendido;

3.4 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/processoseletivo](http://www.ifs.edu.br/processoseletivo) em **26 de outubro 2015** após as 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **28 a 30 de outubro de 2015**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju**

5.2- No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de **08h às 17h**.

**5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.**

**5.4 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste Edital.**

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

**6.2.** A CRE deverá cancelar a matrícula do curso anterior do estudante contemplado com a transferência Interna;

**6.3** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

**6.4** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;


**6.5.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.


**Alberto Acirole Bomfim**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE - EDITAL N.: _____</b>		
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	e-MAIL:	
CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
<b>RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA SUBSEQUENTE</b>	
CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)/IFS